



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de novembro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.515, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 350.000,00 e crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.850.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 9.444, de 1º de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementar e especial, nos termos do art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no orçamento da Prefeitura do Município de Piracicaba, nas seguintes classificações orçamentárias:

1)	12	12711	1339200212135	335043	Subvenções Sociais:	R\$	50.000,00
2)	12	12711	1339200212135	336045	Sbvenção Econômica:	R\$	300.000,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracicaba, nas seguintes classificações orçamentárias:

1)	12	12711	1339200212135	339031	Premiações:	R\$	80.000,00
2)	12	12711	1339200212135	339036	Outros Serv. de Terceiros – P. F.:	R\$	1.360.000,00
3)	12	12711	1339200212135	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	400.000,00
4)	12	12711	1339200212135	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas:	R\$	300.000,00
5)	12	12711	1339200212135	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	10.000,00

Art. 3º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais especial e suplementar abertos pelos arts. 1º e 2º, retro, serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

DECRETO Nº 18.516, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COPET, instituído pela Lei nº 9.430/2020.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.430, de 21 de agosto de 2020,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COPET, os seguintes membros:

I – Poder Público: Marianna Ricciardi Curi e Camilla Xavier Mendes Mancini, titulares, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Moises Francisco Baldo Taglietta e Aline Belo Reis Araújo Marangoni, titulares, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; José Antonio Mendes de Matos e Marcio Vitti, titulares, representantes da Guarda Civil Municipal – GCMP; Maria Fernanda Dal Pogetto Schmidt e Kaline Ferrarezi da Silva, titulares, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Monica Rodrigues de Faria e Paulo Antonio de Moraes Júnior, titulares, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Renata Liva e Evelise Moncaio Moda, titulares, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Samaris Alderli Alves e Elisama Sobral Miller, titulares, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Ricardo de Abreu Penteado Fiore, titular, representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo; Paulo Ricardo Baldin Rossetti, titular, representante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

II – Sociedade Civil: Miriam Sueli Vendemiatti, Mauro Cerri Neto, Carolina Dias Paes; Darci Pereira, Cristiane Naval Filletti, Andréia Aparecida Margoni e Fabiana Beraldi Salgueiro, titulares, representantes indicados por organizações não governamentais ou associações sem fins lucrativos voltadas aos direitos e defesa dos animais; Fábio Eduardo Siqueira e Pedro Luis Trevizan Justolin, titulares, representantes da Associação dos Médicos Veterinários de Piracicaba e Região – AMVPEPRE; Andréa do Nascimento Araújo Pratti, titular, representante de curso de graduação em Medicina Veterinária; Vanessa Rocha Maluf Zaidan e Luiz Maluf Zaidan, titulares, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; Cristiane de Almeida; Tatiana de Freitas Siviero; Alessandra Bellucci e Érika Akim de Moraes Sarmento, titulares, representantes de Proteção Animal Independente.

§ 1º O mandato dos membros da sociedade civil será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, permitida uma única recondução.

§ 2º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.517, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Professor Francisco de Almeida Kronka", inscrito no CNPJ sob nº 03.182.370/0001-85, bens perfazendo um total de R\$ 5.109,00 (cinco mil, cento e nove reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Janaina Elaine de Castro", inscrito no CNPJ sob nº 20.485.437/0001-70, bens perfazendo um total de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais);

III - Conselho de Escola da E.M. "João Oriani", inscrito no CNPJ sob nº 09.156.778/0001-69, bens perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Sabino Stênico", inscrito no CNPJ sob nº 18.908.867/0001-05, bens perfazendo um total de R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais);

V - Conselho de Escola da E.M. "Professor Walter Vitti", inscrito no CNPJ sob nº 21.246.099/0001-86, bens perfazendo um total de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.182.370/0001-85, conforme segue: Um aspirador de água e pó, marca Electrolux, modelo: AWD01, cor preto/azul, tensão 110 volts, no valor de R\$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total - R\$
01	Conselho da E.M. Prof. Francisco de Almeida Kronka	Aspirador de pó.	01	249,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Prof. Francisco de Almeida Kronka - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal



TERMO DE DOAÇÃO
Pela presente instrumento o(a) Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka...

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Ata da Reunião
Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares...

TERMO DE DOAÇÃO
Pela presente instrumento o(a) Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka...

JMARFUZ
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
31/10/2020
RUA ODV. FREDO DO POLDO, 1058 - CENTRO PIRACICABA/SP CEP: 13400-043

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação
Piracicaba, 30 de outubro de 2020.
I - Das Especificações e Valores
Item Origem Especificação do Material Qtd Valor Total - R\$
01 Conselho de E.M. Prof. Francisco de Almeida Kronka Impressora. 01 4.860,00

Filipe Bueno Hoog - ME
DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
RUA AMÉRICO DELEMATTA, 115 - CHARARA ENCANADA - IPOJUCA, PIRACICABA, SP - CEP: 13432347 - FONE/FAX: 1934381878

DIÁRIO OFICIAL
Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br
Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito
Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br
Conteúdo
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contactar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Janaina Elaine de Castro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 20.485.437/0001-70, conforme segue: Um microfone sem fio, marca: JWL, tipo: duplo mão/mão, frequência UHF, no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais); Um telefone, sem fio e com ramal, marca: Intelbras, cor preto, no valor de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), totalizando o valor de R\$ 779,00 (Setecentos e Setenta e Nove Reais), tendo como destino a Escola Municipal Janaina Elaine de Castro - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

MarketUP - (Nota Fiscal)
Form for recording the purchase of a notebook, including fields for item description, quantity, value, and tax calculations.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2.020.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Total - R\$. Row 1: 01, Conselho da E.M. João Oriani, Notebook, 03, 2.000,00, 6.000,00.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal João Oriani - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2.020.

Barjas Negri - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2.020.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Total - R\$. Row 1: 01, Cons. da E. M. Janaina Elaine de Castro, Microfone, 01, 580,00. Row 2: 02, Cons. da E. M. Janaina Elaine de Castro, Telefone sem fio, 01, 199,00.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Janaina Elaine de Castro - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2.020.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

magazineluz GOVERNADOR PEDRO DE TOLDEO, 1120 CENTRO PIRACICABA-SP 13400063
Form for recording the purchase of a notebook, including fields for item description, quantity, value, and tax calculations.

TERMO DE DOAÇÃO
Table with 5 columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTDTE., NOTA FISCAL, VALOR (R\$). Row 1: 1, Notebook Acer A315-33-C39F 4GB 15.6 preto, 3, 003, 05/11/2019, 2.000,00, 6.000,00.

ALINE APARECIDA GERMANO DO NASCIMENTO
Form for recording the purchase of a notebook, including fields for item description, quantity, value, and tax calculations.

TERMO DE DOAÇÃO

Table with 5 columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTDTE., NOTA FISCAL, VALOR (R\$). Row 1: 1, microfone JWL duplo UHF sem fio, 1, 8, 25/08/2019, 580,00, 580,00. Row 2: 1, telefone sem fio com ramal, 1, 86,787, 01/10/2019, 199,00, 199,00.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal João Oriani, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 09.156.778/0001-69, conforme segue: Três notebooks, marca: Acer, modelo: A315-33-39F, memória 4GB, armazenamento 500GB, tela 15.6 polegadas, cor preto, no valor unitário de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), tendo como destino a Escola Municipal João Oriani - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Sabino Stênio, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 18.908.867/0001-05, conforme segue: Doze rádios, com CD player, marca: Philco, modelo: PB126, cor preto/prata, bivolt, no valor unitário de R\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), no total de R\$ 3.108,00 (Três Mil Cento e Oito Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Sabino Stênio - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

RECIBO DE 2 MARCOS LETA 54.189.596/0001-95 DE PRODUTOS COMPTON DA NOTA FISCAL EMITIDA AO LAZO.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

3218.1054.2828.8529.5393.5300.1000.0231.0810.0013.0433

2 MARCOS LETA
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - CENTRO, PIRACICABA/SP CEP: 13400-043
FONE: (19) 3462-2229

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

3102.0714.8214.1800.0113.5300.1000.0073.0613.0079.9997

Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município de Piracicaba

3102.0714.8214.1800.0113.5300.1000.0073.0613.0079.9997

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

13520059475961 17/07/2020 14:26:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO E.M. PROF. WALTER VITTI

RUA VINTE E LIM DE ABRIL, 2001
MUNICÍPIO: PIRACICABA
Cidade de Piracicaba - SP

DADOS DA FATURA
VALOR ORIGINAL: 3.108,00
VALOR DESCONTADO: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 3.108,00

CÁLCULO DO IMPORTE
VALOR ORIGINAL: 3.108,00
VALOR DESCONTADO: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 3.108,00

VALOR UNITÁRIO: 259,00
QUANTIDADE: 12
VALOR TOTAL: 3.108,00

PRODUTO RECEBIDO
Rádios com CD player

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PPD

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Sabino Stênio, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, independentemente de prestação de contas com recursos do referido Programa, até) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Cadeiras Fixas	15	7.366	17/07/2020	98,00	1.470,00
TOTALS:					98,00	1.470,00

Piracicaba, 17 de julho de 2020
Local e Data

Natalia Oliveira de Carvalho
Nome do(a) Responsável pela UE

Assinatura do(a) Responsável pela UE

RECIBO DE 2 MARCOS LETA 54.189.596/0001-95 DE PRODUTOS COMPTON DA NOTA FISCAL EMITIDA AO LAZO.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

3218.1054.2828.8529.5393.5300.1000.0231.0810.0013.0433

2 MARCOS LETA
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - CENTRO, PIRACICABA/SP CEP: 13400-043
FONE: (19) 3462-2229

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

3102.0714.8214.1800.0113.5300.1000.0073.0613.0079.9997

Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município de Piracicaba

3102.0714.8214.1800.0113.5300.1000.0073.0613.0079.9997

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

13520059475961 17/07/2020 14:26:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO E.M. PROF. WALTER VITTI

RUA VINTE E LIM DE ABRIL, 2001
MUNICÍPIO: PIRACICABA
Cidade de Piracicaba - SP

DADOS DA FATURA
VALOR ORIGINAL: 3.108,00
VALOR DESCONTADO: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 3.108,00

CÁLCULO DO IMPORTE
VALOR ORIGINAL: 3.108,00
VALOR DESCONTADO: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 3.108,00

VALOR UNITÁRIO: 259,00
QUANTIDADE: 12
VALOR TOTAL: 3.108,00

PRODUTO RECEBIDO
Rádios com CD player

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PPD

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

RETIFICAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS INSCRITOS PARA O SUBSÍDIO DO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020, nas dependências do Parque do Engenho Central – Sede administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, na Avenida Maurice Allain nº 454, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Validação de Projetos e Credenciamentos, nomeada pela Portaria nº 055, de 24 de setembro de 2020 da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – Semactur, formada por: Aparecida Luana do Nascimento, Dayane Gabriele Bortoleto, Esdras Casarini Moreno, Flávia Alessandra da Silva Perez, Jéssica Fernanda Hellmeister, Jorge dos Santos Ferreira da Silva, Luciana Polizel, Raul Rozados Ribeiro, Renata Graziela Duarte Gava e Washington Luís Poppi, para análise dos recursos interpostos pelos inscritos inabilitados para obtenção de recursos através da Lei Emergencial nº 14.017 de 29 de junho de 2020 denominada "Lei Aldir Blanc", inciso II do Art. 2º, ONDE SE LÊ: deliberando por: PROCEDENTES / HABILITADOS: Associação Cultural Arte (EM DUPLICIDADE), leia-se PROCEDENTES / HABILITADOS: Associação Cultural Arte e João Marcos de Almeida MEI. Diante do exposto e conforme previsto na regulamentação, publique-se esta Ata no Diário Oficial do Município. Não havendo mais nada a ser tratado, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Luciana Polizel lavrei e dei fé à presente, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da comissão.

- Piracicaba, 30 de outubro de 2020.
- | | |
|---|--|
| Luciana Polizel
Membro | Raul Rozados Ribeiro
Membro |
| Aparecida Luana do Nascimento
Membro | Dayane Gabriele Bortoleto
Membro |
| Esdras Casarini Moreno
Membro | Flávia Alessandra da Silva Perez
Membro |
| Renata Graziela Duarte Gava
Membro | Washington Luís Poppi
Membro |
| Jéssica Fernanda Hellmeister
Membro | Jorge dos Santos Ferreira da Silva
Membro |



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. da E. M. Prof. Sabino Stênio.	Rádio.	12	259,00	3.108,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Sabino Stênio - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Walter Vitti, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 21.246.099/0001-86, conforme segue: Quinze cadeiras, modelo secretaria, base fixa com garfo, no valor unitário de R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais), no total de R\$ 1.470,00 (Mil Quatrocentos e Setenta Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Walter Vitti - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. da E. M. Prof. Walter Vitti	Cadeira.	15	98,00	1.470,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Walter Vitti - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Sabino Stênio, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, independentemente de prestação de contas com recursos do referido Programa, até) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Rádio v. cd player de 126º pra bivolt	12	25.108	03/10/2019	312,36	3.748,32
TOTALS:					312,36	3.748,32

Piracicaba, 03 de Outubro de 2019
Local e Data

Elaine Cristina Sacilotto
Nome do(a) Responsável pela UE

Assinatura do(a) Responsável pela UE



ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS DOS PROJETOS NÃO SELECIONADOS DOS PROPONENTES HABILITADOS DOS EDITAIS DO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC

Aos quatro dias do mês de novembro de 2020, nas dependências do Parque do Engenho Central – Sede administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, na Avenida Maurice Allain nº 454, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Validação de Projetos e Credenciamentos, nomeada pela Portaria nº 055, de 24 de setembro de 2020 da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – Semactur, formada por: Aparecida Luana do Nascimento, Dayane Gabriele Bortoleto, Esdras Casarini Moreno, Flávia Alessandra da Silva Perez, Jéssica Fernanda Hellmeister, Jorge dos Santos Ferreira da Silva, Luciana Polizel, Raul Rozados Ribeiro, Renata Graziela Duarte Gava e Washington Luís Poppi, para análise dos recursos interpostos pelos proponentes dos projetos não selecionados e envio dos documentos aos pareceristas técnicos: Henry Durante, Lilián Vogel e com base na devolutiva dos mesmos; Fica decidido IMPROCEDENTES, a documentação apresentada pelos proponentes: Carmela Pereira (Grô); Adilson Aparecido do Nascimento, suplentes do Edital: 07-) Prêmio de Reconhecimento Cultura Popular. Diante do exposto e conforme previsto nos Editais, publique-se esta Ata. Do que eu, Luciana Polizel lavrei e dei fé à presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da comissão.

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

Luciana Polizel Membro	Raul Rozados Ribeiro Membro
Aparecida Luana do Nascimento Membro	Dayane Gabriele Bortoleto Membro
Esdras Casarini Moreno Membro	Flávia Alessandra da Silva Perez Membro
Renata Graziela Duarte Gava Membro	Washington Luís Poppi Membro
Jéssica Fernanda Hellmeister Membro	Jorge dos Santos Ferreira da Silva Membro

CONVOCAÇÃO

MOSTRA VIRTUAL DE CULTURA E ARTE – RESPIRARTE

A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, Convoca a proponente: Giulia Memea Zen, para a execução do projeto na Mostra Virtual de Cultura e Arte – ResPiArte, em virtude da desistência do projeto em nome da proponente: Natália Puke.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

HOMOLOGAÇÃO

INSCRITOS HABILITADOS PARA RECEBIMENTO DO SUBSÍDIO DO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC

A Guilda Colecionáveis Ltda. Nível 02; Academia de Desenvolvimento Educacional e Cultural S/S Ltda. Nível 01; Adilson Aparecido do Nascimento – O.I. Associação de Capoeira Quilombos do Corumbataí Nível 01; Associação Cultural Arte Nível 01; Associação Cultural e Teatral Guarantã Nível 01; Claudia Rosiane Soares Rosa MEI Nível 01; Empório Produções Culturais Eirele ME. Nível 01; Fábio Rodrigues Locações e Eventos EPP Nível 02; Felipe Bottene MEI Nível 01; Fernanda Marina Everaldo – O.I. Espaço Ventre Vida Nível 01; Gerson Eli Bombach ME. Nível 01; Giovani Bruno Magalhães Costa MEI. Nível 01; João Carlos Scarpa – O.I. Cia Te-Atto de Teatro Nível 01; João Marcos de Almeida MEI Nível 01; José Donizete de Godoy MEI Nível 01; Luis Henrique Brunelli – O.I. Cordão do Mestre Ambrósio Nível 01; Márcia Maria Antonio – O.I. Ponto de Cultura Vila África Nível 01; Mário Américo Furtado de Aquino MEI Nível 01; Mery Darcy de Mello – O.I. Corpos Ballet Nível 01; Nathalie Bonassa MEI Nível 01; Raphael Taglialegna da Rocha Costa MEI Nível 02; Romualdo Sarcedo – O.I. Roma Produções Artísticas Nível 01; Rosângela Pereira – O.I. Companhia Teatral Ronaumrose Nível 01; Santo Trevisan Junior Produções ME. Nível 01; Só Coberturas Eventos Eireli Nível 03; Studio 415 – Escola de Ballet Ltda. Nível 02; Trebbor Comércio e Importação Ltda. EPP. Nível 02; Wagner José da Silva – O.I. Estúdio Outros Olhos Nível 01. Publique-se.

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

HOMOLOGAÇÃO

PROponentes COM PROJETOS HABILITADOS E SELECIONADOS PARA RECEBIMENTO DO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC

Edital: 01-) Artes Cênicas, Música, Artes Visuais, Audiovisuais e Artes Integradas: A Guilda Colecionáveis Ltda.; Adriana Dedini Ricciardi; Ana Paula Ibañez; Associação Cultural e Teatral Guarantã PJ; Cecília Aparecida Duarte Bellato; Claudio Sanchez Vicente; Conrado Augusto da Silva Silveira; Cristiane Sbrissa PJ; Denilson de Oliveira; Eduardo Dutra Rompa; Empório Produções Culturais Eireli PJ; Eva Aparecida Ferraz Leoni; Gustavo Calicchio; Gustavo Piacentini; Julia Correa Giannetti PJ; Juliana Cristina do Amaral PJ; Laura Vidotto Sacconi; Lauro Sérgio Carvalho Fonseca Silva; Leandro Palauro Alves; Lucas Bueno Dias; Magna Eliez Silva; Márcio César Abegão; Mery Darcy de Mello; Patricia Cimatti Ribeiro PJ; Percepção Visual Fotografia e Treinamento Eireli; Rafael Bitencourt dos Santos Alves; Rafael Henrique de Oliveira Correa; Rafael Pascholoni Arthuro; Rafael Vitor Spolidoro; Rafael Zangerolami; Roberta Paula Vigatto; Romualdo Sarcedo; Sandra Cristina Piron Guerreiro; Saulo Luiz Vieira Ligo Junior; Simone Aparecida Rosa Galdino de Oliveira PJ; Tiara dos Santos da Silva; Vinicius Canno Mena; Vinicius Ferreira Duarte Oliveira Novaes PJ; Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior; Wellington Fernando de Campos Camargo. Edital: 02-) Festivais de Cultura e Arte: Diego Leandro Araujo; Edvaldo Aparecido de Oliveira; Gabriel Ávila Costa; Lais Oliveira Vetoreti; Rafael Taglialegna da Rocha Costa; Roberto Tadeu do Amaral Junior. Edital: 03-) LGBTQI+, Cultura Negra, Mulheres e Hip Hop: André Luis Martins; Bruna Ribeiro André; Giovani Bruno Magalhães Costa; Lia Teodoro Martins; Márcia Maria Antonio; Marcos Vinicius Farias; Natalia Puke; Thelicia Mendes Canabarra; Vânia Aparecida de Lima; Vinicius Tavares de Souza. Edital: 04-) Mostra Virtual de Cultura e Arte: Álvaro Salomão Sabino Damazo PJ; César Augusto Nogueira; Evair Pereira de Souza; Fernanda Marina Everaldo; Irineu Guerreiro Junior; Márcio Roberto Sartório Cardoso; Maria Pia Bernabe; Mario Adimir Patreze Junior; Sandra Rodrigues; Tatiane Bombarda Muller; Wagner Cristiano Farias; Wagner José da Silva. Edital: 05-) Turismo Cultural e Economia Criativa, Literatura, Patrimônio e Memória: Associação Pró Cultura de Piracicaba; Felipe Marques de Menezes; Gerson Eli Bombach PJ; José Donizete de Godoy PJ.; Julia Madeira; Marcelo Andrade Nascimento. Edital: 06-) Prêmio Aquisitivo (pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, arte digital, arte-objeto, instalação): Denise Otero Storer. Edital: 07-) Prêmio de Reconhecimento Cultura Popular: Adair Moreno Rocha; Antonio Carlos de Oliveira Junior; Antonio Paes Moreira; Carlos Alberto Bueno de Camargo; Ediana Maria de Arruda; Miguel Antonio Ribeiro (Gabriel). Odette Martins Teixeira; Thiago Emanuel Benedito de Oliveira; Wagner Cristiano Farias; Valter Farias; Publique-se.

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 497/2020

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2020 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Deferido nos termos do artigo 4º, I, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006, da Lei Municipal 3966/95.

SARA FONSECA, nº funcional 244856, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

RITA DE CASSIA FONDELLO SANTOS, nº funcional 125122, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144557/2020

VLADEMIR JOSE BOLZAM, nº funcional 123624, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144647/2020

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 03 meses de acordo com o artigo 77

JOÃO GILBERTO POMPERMAIER PEREIRA, nº funcional 61726, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/12/2020, Protocolo nº 144582/2020

Deferido 1.1/2 mês de acordo com o artigo 77

EVERSON CANDIDO DOS SANTOS, nº funcional 106512, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/12/2020, Protocolo nº 144448/2020

REASSUNÇÃO DE CARGO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 102, da Lei Municipal 1972/72.

ROSANGELA MARIA GONÇALVES VINCE, nº funcional 126533, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 10/01/2021, Protocolo nº 144002/2020

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

ROSANGELA MARIA GONÇALVES VINCE, nº funcional 126533, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 10/01/2021, Protocolo nº 143991/2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 385/2020 Aquisição de Bobina de Lona Plástica

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	DAAZ Rolamentos Ferramentas e Parafusos Eireli	R\$ 490,00

Piracicaba, 04 de novembro de 2020

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2020

Registro de preços para fornecimento parcelado de vasos plásticos pretos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 6,15
2		R\$ 6,25

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

Eng. Agr. JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 06/10/2020

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 75309/2019	RL CONSULTORIA DE VENDAS LTDA ME	A.I. 62500
PROC/PROT 68754/2019	K A O CAMARGO ME	A.I. 62501
PROC/PROT 68754/2019	K A O CAMARGO ME	A.I. 62506
PROC/PROT 75309/2019	RL CONSULTORIA DE VENDAS LTDA ME	A.I. 60507
PROC/PROT 30896/2019	APOIO COPY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME	A.I. 62511
PROC/PROT 87937/2019	NILTON BRAZ DE ARAUJO ME	A.I. 62517
PROC/PROT 87792/2020	ANDERSON GONÇALVES DA SILVA PIRACICABA ME	A.I. 62519
PROC/PROT 30927/2019	F&B TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES LTDA ME	A.I. 62520
PROC/PROT 30297/2019	E.E. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	A.I. 62521
PROC/PROT 87930/2019	S.O.S. ELETRODIESEL IND. COM. E PREST. SERV. EQUIP.HIDR. EIRELI	A.I. 62522
PROC/PROT 75290/2019	C.M. REIS REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS AUTOM. LTDA ME	A.I. 62523
PROC/PROT 121348/2020	PLANO REPRESENTAÇÕES EM AGROPECUARIA LTDA ME	A.I. 62524
PROC/PROT 30943/2019	IPLAN IND. E COM. DE CALDEIRAS E SERV. LTDA	A.I. 62527
PROC/PROT 30943/2019	IPLAN IND. E COM. DE CALDEIRAS E SERV. LTDA	A.I. 62528
PROC/PROT 30943/2019	IPLAN IND. E COM. DE CALDEIRAS E SERV. LTDA	A.I. 62529
PROC/PROT 30943/2019	IPLAN IND. E COM. DE CALDEIRAS E SERV. LTDA	A.I. 62530
PROC/PROT 30943/2019	IPLAN IND. E COM. DE CALDEIRAS E SERV. LTDA	A.I. 62531
PROC/PROT 30887/2019	MARCOS VINICIUS FERREIRA ME	A.I. 74401
PROC/PROT 30887/2019	MARCOS VINICIUS FERREIRA ME	A.I. 74402
PROC/PROT 30347/2019	VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA ME	A.I. 74405
PROC/PROT 124584/2020	CONEXÃO ROCK WEAR COM. DE ROUPAS LTDA ME	A.I. 74406
PROC/PROT 87767/2020	DIEGO TRANQUELLIM ME	A.I. 74408
PROC/PROT 124585/2020	ALESSANDRA REGINA FRUCK PIANTOLA ME	A.I. 74407
PROC/PROT 18851/2004	DIEGO TRANQUELLIM ME	A.I. 74409

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 83493/2019	ALVARO MORAES PEDRO ME	DEFERIDO
PROC/PROT 108350/2020	J.B. SICA NETO ELETRICA ME	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 124178/2020	ANGELA GOMES RIBEIRO	DEFERIDO
PROC/PROT 125696/2020	EDSON JOSE GIBIN	DEFERIDO
PROC/PROT 107484/2020	EDSON JOSE GIBIN	DEFERIDO

CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRÃO

PROC/PROT 9281/2018	IZAEL VICENTE DE MORAES	INDEFERIDO
---------------------	-------------------------	------------

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL

PROC/PROT 128896/2015	121783/2020 SANTA CLARA INCORP. E ADM. DE BENS LTDA	INDEFERIDO
-----------------------	---	------------

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 119364/2020	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
-----------------------	---------------------------------	----------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 121347/2020	AVERSA CAMP COM. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	DEFERIDO
-----------------------	---	----------

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 7347/1995	115699/2020 SENAI SERV.NACIONAL APR. INDUSTRIAL	INDEFERIDO
PROC/PROT 7346/1995	115702/2020 SENAI SERV.NACIONAL APR. INDUSTRIAL	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 08/10/2020

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 69130/2020	HVC IND. E COM. DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 87768/2020	PRISCA CONSULTORIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 30938/2019	MAKTUB PORTAS DE ENROLAR AUTOMÁTICAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 34735/2019	MARCOS A.A. ASSUMPTÃO ME	DEFERIDO
PROC/PROT 75284/2019	EDIFÍCIO POSITANO SPE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 85235/2020	BANCO BRADESCO S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 95447/2020	FERNANDO EMANUEL GODOY ME	DEFERIDO
PROC/PROT 38412/2020	JOÃO RICARDO DE LION SIERVO TECHNERG	DEFERIDO
PROC/PROT 64662/2019	KS PASSOS GESTÃO AGRON. E TREIN.EMP. LTDA ME	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 09/10/2020

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 87751/2020	TOTALFER IND. E COM. DE METAIS LTDA ME	A.I. 62525
PROC/PROT 30892/2019	ANTONIO A.F. DA COSTA ME	A.I. 62526
PROC/PROT 108350/2020	J.B. SICA NETO ELETRICA ME	A.I. 62533
PROC/PROT 25772/2001	FORMAZZARO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	A.I. 74384
PROC/PROT 130776/2016	ISMAEL SILVIANO MIRANDA EDIÇÃO ME	A.I. 74414
PROC/PROT 62687/2020	COLEMAC COM. DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA	A.I. 74416
PROC/PROT 124588/2020	LUZIA FERREIRA CONES	A.I. 74417
PROC/PROT 45624/2019	CAJR SERV. ADMINISTRATIVOS EIRELI	A.I. 74418
PROC/PROT 153205/2012	CAJR SERV. ADMINISTRATIVOS EIRELI	A.I. 74419
PROC/PROT 140346/2015	RODOLFO TABAJARA CARREIRO PAGOTTO	A.I. 74420
PROC/PROT 153205/2012	CAJR SERV. ADMINISTRATIVOS EIRELI	A.I. 74421
PROC/PROT 45624/2019	CAJR SERV. ADMINISTRATIVOS EIRELI	A.I. 74422
PROC/PROT 45624/2020	CAJR SERV. ADMINISTRATIVOS EIRELI	A.I. 74426

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 119361/2020	JOSE ERMINIO GILBERTONI	DEFERIDO
PROC/PROT 118148/2020	CONCREVIP CONCRETARIA SÃO PEDROLTA	DEFERIDO
PROC/PROT 117910/2020	PRODERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL

PROC/PROT 36123/2020	101531/2020 MAFIN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	INDEFERIDO
----------------------	---	------------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 103236/2019	CMS LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
-----------------------	-----------------------	----------

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 83544/2020	BYTE7 COM. E SERV. EM INFORMATICA LTDA EPP	DEFERIDO
----------------------	--	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 13/10/2020

CANCELAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL

PROC/PROT 28582/2003	ANTENA 3 COM. DE MAQ. E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
----------------------	---------------------------------------	----------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 124424/2020	ENEDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
-----------------------	------------------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 64677/2019	PHYTOVITA ASSES. EM AGRONEGÓCIOS LTDA ME	DEFERIDO
----------------------	--	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/10/2020

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 126500/2020	MOVIMENTO ECLESIAL RENOV CARISM. CAT DIOCESE DE PIRACICABA	DEFERIDO
-----------------------	--	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 94068/2020	VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA	DEFERIDO
----------------------	------------------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 21/10/2020

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 132316/2020	DORIVAL DE LIMA	DEFERIDO
-----------------------	-----------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 88976/2016	DANIELE FERREIRA MILTON DE SOUZA ME	DEFERIDO
----------------------	-------------------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/10/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 34691/2020	AEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 87741/2020	A COR DA LETRA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 87795/2020	NETTO MENDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 100544/2019	MEDCENTER CENTRO ME DICO TERAPIA E DIAGNÓSTICO LTDA EPP	DEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 83493/2019	ALVARO MORAES PEDRO ME	DEFERIDO
----------------------	------------------------	----------

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 71714/2020	DMG ASSES. E COM. EM SEG. DO TRABALHO LTDA	A.I. 74276
PROC/PROT 71714/2020	DMG ASSES. E COM. EM SEG. DO TRABALHO LTDA	A.I. 74277
PROC/PROT 149333/2019	MANUELA FONSECA GONZALES	A.I. 74397
PROC/PROT 1068/2009	OSMAR APARECIDO FRANCISCO ME	A.I. 74410
PROC/PROT 94050/2020	A.A.B. INSTITUTO DE BELEZA EIRELI ME	A.I. 74423
PROC/PROT 76983/2014	A.A.B. INSTITUTO DE BELEZA EIRELI ME	A.I. 74427
PROC/PROT 124360/2019	CARLOS ALBERTO GABRIELINI	A.I. 74428
PROC/PROT 100509/2019	FV CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP	A.I. 74429
PROC/PROT 131870/2015	VIVIAN MARIA PELLEGRINO ME	A.I. 74431
PROC/PROT 64637/2019	PAULO CEZAR BATISTA VIDRAÇARIA ME	A.I. 74432
PROC/PROT 86194/2011	PAULO CEZAR BATISTA VIDRAÇARIA ME	A.I. 74433
PROC/PROT 94052/2020	CRC ENCOPARTS SERV. DE APOIO ADMIN. EIRELI	A.I. 74434
PROC/PROT 153962/2014	CRC ENCOPARTS SERV. DE APOIO ADMIN. EIRELI	A.I. 74435
PROC/PROT 34146/2004	DMG ASSES. E COM. EM SEG. DO TRABALHO LTDA	A.I. 74436

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 130224/2020	ASS PROPR E AMIGOS DO LOTEAM RESERVA DAS PAINEIRAS PIRACIC	DEFERIDO
PROC/PROT 131819/2020	BIOMAX MANEJO ECOLÓGICO DE PRAGAS LTDA EPP	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 114892/2020	AGUIAR FREDERICO SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
-----------------------	--------------------------------	----------

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 86409/2019	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
----------------------	---------------------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 38418/2020	JOSE JORACI GOIA	DEFERIDO
PROC/PROT 68756/2019	G. RODRIGUES DE PONTES ME	DEFERIDO
PROC/PROT 87792/2020	ANDERSON GONÇALVES DA SILVA PIRACICABA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 87945/2019	SMD TELEFONIA E ELETRONICA EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT 30896/2019	APOIO COPY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 30347/2019	VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 34695/2019	FELIPE BERNARDINO ME	DEFERIDO
PROC/PROT 30297/2019	E.E. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 75309/2019	RL CONSULTORIA DE VENDAS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 34678/2019	MC MODELAGEM CAMATTARI LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 68754/2019	K.A.O. CAMARGO ME	DEFERIDO
PROC/PROT 30899/2019	SADY CARNOT CULTURA ORGANIZACIONAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 30893/2019	RAINHA & BELLO COM. E ADMIN. DE RESÍDUOS IND. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 30887/2019	MARCOS VINICIUS FERREIRA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 94062/2020	M.A.X. ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMONIO E RENDA EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT 94058/2020	IVAN GIACOMASSI GIPA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 75290/2019	C.M. REIS REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS AUTOM. LTDA ME	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 26/10/2020

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 100519/2019	PIRACICABA PRIME EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	A.I. 62502
PROC/PROT 106805/2020	TORETI & TORETI COM DE CONCRETO USINADO E ARGAMASSA EIRELI	A.I. 62537
PROC/PROT 72073/2019	DANILO JOSE DE AGROPECUÁRIOS ME	A.I. 74437
PROC/PROT 34570/2020	ULIANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	A.I. 74438
PROC/PROT 34570/2020	ULIANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	A.I. 74439
PROC/PROT 16953/1982	ULIANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	A.I. 74440
PROC/PROT 30952/2019	HOTEL BELA VISTA PIRACICABA LTDA ME	A.I. 74441
PROC/PROT 30952/2019	HOTEL BELA VISTA PIRACICABA LTDA ME	A.I. 74442
PROC/PROT 30952/2020	HOTEL BELA VISTA PIRACICABA LTDA ME	A.I. 74443

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 90731/2010	SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO
----------------------	------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 129141/2020	PEREIRA E LORITE RECUPERADORA AUTOMOTIVA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 129037/2020	CORREA & CORREA COMPRESSORES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 117103/2020	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ	INDEFERIDO
PROC/PROT 117102/2020	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ	INDEFERIDO
PROC/PROT 121461/2020	SOMA IDEIAS INTELIGENTES LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 115951/2020	LUIS ERIVELTO DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	INDEFERIDO

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL

PROC/PROT 20338/2019	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	INDEFERIDO
----------------------	---------------------------	------------

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 117352/2020	DROGAL FARMACÉUTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 108688/2020	MARILUCI PERETTI DE LIMA	DEFERIDO
PROC/PROT 117026/2020	FERMENTEC TECNOLOGIAS EM AÇUCARES E ÁLCOOL LTDA	DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT 134954/2020	EUVAIR VALDIR LEITE	DEFERIDO
PROC/PROT 130174/2020	TAKASI TAMOTZ TAKAKI	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 29/10/2020

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 136830/2020	ADRIANO BENEDITO VIANA BORTOLETO	DEFERIDO
PROC/PROT 123646/2020	ANDREA JUANONI	DEFERIDO



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 185 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e aplicados na data de 07/10/2020, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição no CMC No. 153.205/2.012: Autos de Infração Nos. 74.419 e 74.421 (fls. 68a/69), bem como do Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 95.447/2.020: Notificações de Lançamento Nos. 72.215 e 72.216 (fls. 59º62), Autos de Infração Nos. 74.418, 74.422 e 74.426 (fls. 63º68)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de Novembro de 2.020

CONTRIBUINTE: CAJR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – RUA JOÃO BIZARRO DA NAVE, 57 – SALA 01 – BAIRRO VILA DIZA – SÃO PAULO/SP – CEP 03.351-100 (DEBELAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP – RUA SALDANHA MARINHO, 330 – CENTRO - PIRACICABA/SP – CEP 13.400-210) - CNPJ 17.188.309/0001-50 - CPD 626555

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 186/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico No. 75296/2019, para ciência das Notificações de Lançamento nºs 52237 e 52236 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62548 e 62.547, ambos de 09/11/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
PAULO HENRIQUE CORDOBA ME
RUA/AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 887-PIRACICABA/SP
CEP 13.419-100 - CNPJ 20.700.788/0001-56 – CPD: 632747

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 187/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico No. 72081/2019, para ciência das Notificação Preliminar nº41968 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº 12301, ambos de 19/08/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
TAPEÇARIA CAMPOS & SILVA LTDAME
RUA/AV. ROSARIO TOMAZIELLO, 142-PIRACICABA/SP
CEP 13.401-390 - CNPJ 18.650.890/0001-42 – CPD: 628968

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 188/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal No. 139211/2017, para ciência da Notificação de Lançamento nº72195 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74389, ambos de 02/09/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
M.L. AUGUSTO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI
RUA/AV. CESARIO SIMIONI, 262-PIRACICABA/SP
CEP 13.405-320 - CNPJ 28.575.896/0001-56 – CPD: 644504

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 189/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal No. 118492/2012, para ciência da Notificação de Lançamento nº72183, de 19/08/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
SELMA HELENA PASSERI
RUA/AV. AMABILE RAVELLI, 455-PIRACICABA/SP
CEP 13.412-281 - CNPJ 13.854.714/0001-09 – CPD: 625803

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 190/2020.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 34680/2020, e de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/11/2020: Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) Nº 12.352, nos termos do artigo 405, III, da LCM 224/2008.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
CULTIV MEIO AMBIENTE LTDA -ME
RUA SANTA CRUZ, 129 - PIRACICABA/SP
CEP 13.416-760 – CNPJ: 02.649.241/0001-91 – CPD: 618236.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 072 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "AFFONSO SALATI"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a licença maternidade da função gratificada da servidora pública municipal ELOISA DE TOLEDO CRUZ, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAYSE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 261.987.928-03, portadora do RG 27.365.134-1, número funcional 15.025-8, residente e domiciliada na Rua Dezesseis, Nº 230, Parque Agrícola Taquaral, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Affonso Salati" pelo prazo de 120 dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de março de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de novembro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 073 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ALCEU MAROZZI RIGHETTO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a licença médica da função gratificada da servidora pública municipal MARCIA APARECIDA PARIZOTO BRUZANTIN, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA CARDOSO DA CRUZ NASCIMENTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 341.439.748-00, portadora do RG 52.386.339-1, número funcional 21.275-0, residente e domiciliada na Rua Pedro Perin, Nº 41, Jardim Sol Nascente II, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Alceu Marozzi Righetto" pelo prazo de 15 dias, no período de 05 a 19 de novembro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 05 de novembro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 413/2020

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços em aquecedores.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL DO LOTE
01	CARRONE & CARRONE LTDA	R\$ 1.942.791,50

Piracicaba, 06 de novembro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios específicos para dietas com restrições alimentares durante o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	fracassado	-
02	Drogaria Popular Melhor Preço Eireli	689,49
03	Gabee Foods Comércio de Alimentos Eireli	54,00
04	fracassado	-

Piracicaba, 06 de novembro de 2020

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020
PROCESSO Nº 61.358/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de brinquedos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Unid.	Ábaco Aberto	R\$ 14,49	R\$ 2.898,00
02	220	Unid.	Discos de Frações	R\$ 27,74	R\$ 6.102,80
04	600	Unid.	Alfabeto Móvel Degrau	R\$ 33,34	R\$ 20.004,00
23	200	Unid.	Resta 1	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
24	650	Unid.	Tabuleiro Geoplano	R\$ 18,40	R\$ 11.960,00

Itens 01, 02, 04, 23 e 24 – Flash Prestação de Serviços Eireli EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020
PROCESSO Nº 61.358/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de brinquedos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	570	Unid.	Alfabeto em Madeira – Dominó e Memória	R\$ 14,00	R\$ 7.980,00
26	100	Unid.	Pequeno Engenheiro	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
27	150	Unid.	Inteligênio	R\$ 19,95	R\$ 2.992,50
43	150	Unid.	Poliminós	R\$ 25,79	R\$ 3.868,50

Itens 17, 26, 27 e 43 – Eduardo J. Santos & Cia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020
PROCESSO Nº 61.358/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de brinquedos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	150	Unid.	Qual é a Palavra?	R\$ 29,85	R\$ 4.477,50
11	100	Unid.	Bingo em Madeira	R\$ 21,54	R\$ 2.154,00
18	35	Unid.	Fantoches de Animais Domésticos	R\$ 71,50	R\$ 2.502,50
19	35	Unid.	Fantoches de Animais Selvagens	R\$ 71,50	R\$ 2.502,50

Itens 08, 11, 18 e 19 – Jorge Khury Atacadista Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020
PROCESSO Nº 61.358/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de brinquedos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
35	150	Unid.	Zoopic	R\$ 58,20	R\$ 8.730,00

Item 35. – Techpel Soluções Corporativas Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2020
PROCESSO Nº 102.727/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial
Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid.	Solução potencializadora de reação antígeno-anticorpo para tipagem sanguínea - polietileno glicol ou solução de baixa força iônica (BIO PEG ou LISS) - frasco com 10ml.	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	Fr.	Controle negativo para classificação Rh, frasco com 10 mL.	R\$ 23,00	R\$ 460,00
03	70	Fr.	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI A.	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
04	80	Fr.	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI AB.	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
05	70	Fr.	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI B.	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
06	70	Fr.	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI D.	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00
07	50	Fr.	FRASCO DE 10 ML DE SORO DE COOMBS, ANTI GAMA E NAO GAMAGLOBULINAS.	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00

Lotes 01 e 02 – Franlab Comércio e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2020

Objeto: Aquisição de peças e acessórios de informática.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Robson Marcio de Souza	599,00
02	F3 Comercio Eireli	346,00
03	F3 Comercio Eireli	870,00
04	fracassado	
05	F3 Comercio Eireli	470,00

Piracicaba, 09 de novembro de 2020

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos os interessados abaixo identificados, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Interessado	Processo	Assunto	N. Notificação
LAERCIO COELHO DA SILVA	142389/2008	COMÉRCIO AMBULANTE	725
FRANCISCO BASILIO DE SOUZA	31556/2007	COMERCIO AMBULANTE	726

Piracicaba, 10 de novembro de 2020

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos os interessados abaixo identificados, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. Motivo: Atualização cadastral para a lista de espera do Parque de Santa Terezinha.

Interessado	Processo
VANIA VIANA ANTONIO	171559/2015
SUELI APARECIDA DE J ISAIAS MUNHOZ	190024/2017
MARCO EDUARDO RINKE	50685/2018
REGINA LOPES DE MOURA	150186/2018
DANIELA DE MOURA FAGUNDES SILVA	7833/2019
RIZOMARIO MANOEL DOS SANTOS	13542/2019
VALDOMIRO DA SILVA MACHADO	114099/2019
JOSE MARIO CORREA DA MATA	103346/2020
TEREZINHA DE JESUS B ZANATTA	105572/2020
SELMA CRISTIANE DE MORAES	108446/2020
TELMA NASCIMENTO S DOS SANTOS	115100/2020
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	122825/2020
PRISCILA NASCIMENTO NALIN	136556/2020

Piracicaba, 10 de novembro de 2020

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

PROCURADORIA GERAL

Contratada: TRANS ACREANA LTDA. – CNPJ nº 11.137.434/0002-35 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1.664/2020.

Proc. Admin. nº 143.683/2020.

Licitação: Dispensa enquadrada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Operacionalização do sistema de transporte coletivo urbano e do Sistema ELEVAR, no município de Piracicaba/SP.

Valor estimado: R\$ 39.554.587,02 (Trinta e nove milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 10/11/2020.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 756/2020, anexo aos autos).

Órgão interessado: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.
Objeto: Desapropriação Amigável de parte do imóvel localizado na Rodovia SP-127, bairro Guamium, neste Município
Contratado: Globaldo Transporte Ltda. e Outros.
Valor: R\$ 21,37 (Vinte e um reais e trinta e sete centavos).
Prazo Contratual: Imediato, assinatura da Escritura.
Processo n.º 128.962/2020.
Requisição: A ser expedida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 21,37 (Vinte e um reais e trinta e sete centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Oitavo Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Processo nº 188.064/2019.
Base Legal: Leis Federais n.ºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.
Valor: R\$ 66.392.800,08 (sessenta e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020).
Data: 16/12/2019.

DO ADITIVO – VALOR
Fundamento Legal: Portarias MS n.ºs 2.147/2020, 2.276/2020, 827/2020 e 2.277/2020.
Valor: R\$ 1.012.918,52 (um milhão, doze mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
Data: 09/11/2020.

Oitavo Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FONECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Processo nº 188.062/2019.
Base Legal: Leis Federais n.ºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.
Valor: R\$ 50.411.167,08 (cinquenta milhões, quatrocentos e onze mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020).
Data: 16/12/2019.

DO ADITIVO – VALOR
Fundamento Legal: Portarias MS n.ºs 2.147/2020, 2.276/2020, 827/2020 e 2.277/2020.
Valor: R\$ 1.130.794,18 (um milhão, cento e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).
Data: 09/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DISK MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME. – CNPJ nº 74.268.244/0001-96 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2018.000.000.969.
Código Ajuste nº 2018.000.000.747.
Contrato nº 1364/2018.
Proc. Admin.: nº 92.691/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 193/2018.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção em impressoras.
Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/11/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.307
Aditivo nº 1.364/2018 - 2.
Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/11/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DISK MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. – CNPJ nº 74.268.244/0001-96 (SEMACTUR)
Contrato nº 1908/2019.
Proc. Admin.: nº 117.385/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 169/2019.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção de impressoras.
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/11/2019.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO

Aditivo nº 1.908/2019 - 1.
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), considerando o valor suprimido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/11/2020.

Contratada: INFRA TECH ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 17.330.253/0001-26 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.000.297
Código Ajuste nº 2020.000.001.1203
Contrato nº 1640/2020.
Proc. Admin.: nº 98.703/2020.
Licitação: Edital de Concorrência nº 44/2020.
Objeto: Execução de obras para contenção de alagamento da Comunidade do MAF e imediações.
Valor: R\$ 660.863,48 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 03/11/2020.

Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTÔNIO FRANCISCO MOURA e VERA LÚCIA BARION MOURA, por intermédio da ASSESSORIA IMOBILIÁRIA MIGUEL IMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 47.757.729/0001-70 (SMADS)
Contrato nº 1652/2020.
Proc. Admin.: nº 110.737/2020.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Doutor João Teodoro, nº 360, Bairro Vila Rezende, para instalação do Conselho Tutelar II.
Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/11/2020.

Contratada: A H DA S MORAES - EPP. – CNPJ nº 02.437.839/0001-17 (PROCURADORIA GERAL)
Contrato nº 1656/2020.
Proc. Admin.: nº 75.619/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 267/2020.
Objeto: Aquisição de toner e suprimentos.
Valor: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/11/2020.

Contratada: JORGE DONIZETE ESTEVES - ME. – CNPJ nº 27.342.897/0001-98 (PROCURADORIA GERAL)
Contrato nº 1657/2020.
Proc. Admin.: nº 75.619/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 267/2020.
Objeto: Aquisição de toner e suprimentos.
Valor: R\$ 174,80 (cento e setenta reais e oitenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/11/2020.

Contratada: II BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 10.328.107/0001-17 (SEMFI)
Código Licitação nº 2020.000.000.314
Código Ajuste nº 2020.000.001.1205
Contrato nº 1658/2020.
Proc. Admin.: nº 43.330/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2020.
Objeto: Licenciamento de software de administração tributária, suporte técnico e manutenção mensal.
Valor: R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/11/2020.

Contratada: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 33.264.996/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.295
Código Ajuste nº 2020.000.001.1204
Contrato nº 1659/2020.
Proc. Admin.: nº 110.658/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 356/2020.
Objeto: Aquisição de dieta enteral – COVID-19.
Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 09/11/2020.

Contratada: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 12.139.930/0001-00 (SEMA)
Contrato nº 1660/2020.
Proc. Admin.: nº 87.108/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 341/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 3.228,00 (três mil, duzentos e vinte e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 09/11/2020.

Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 14.338.812/0001-56 (SEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.262
Código Ajuste nº 2020.000.001.206
Contrato nº 1661/2020.
Proc. Admin.: nº 17.234/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 251/2020 - Ata de Registro de Preços nº 490/2020 (válida até 16/10/2021).
Objeto: Fornecimento de agregado reciclado para pavimentos.
Valor: R\$ 153.920,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 09/11/2020.

Contratada: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 08.784.976/0001-04 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2020.000.000.223
Código Ajuste nº 2020.000.001.207
Contrato nº 1662/2020.
Proc. Admin.: nº 47.199/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 182/2020 – Ata de Registro de Preços nº 477/2020 (válida até 29/09/2021).
Objeto: Aquisição de toner.
Valor: R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 09/11/2020.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 114.468/2020.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E. M. Oracy da Silva, no bairro Santa Terezinha, neste município, conforme relata o Ofício DAE/Financeiro 297/2020, objeto do processo com protocolo nº 114.468/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que não existe qualquer indício de participação de servidor público no fato gerador do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 54.498/2020.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 734, placas GAU 7428, marca/modelo Ford/F350, ano 2015, conforme apura o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar nº 4.868, de 19/12/2019, objeto do processo com protocolo nº 54.498/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, por inexistência de fato passível de punição administrativa por parte de servidor público.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1080/2019

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080, de 19 de dezembro de 2019, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 4871/2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA – ASF SEMAE

Pelo presente edital faço saber que considerando as determinações das autoridades de todos os poderes - Federal, Estadual e Municipal, acerca das providências a serem adotadas em razão da pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS); considerando a necessidade de cumprimento das novas regras sociais impostas por nossos governantes; considerando a obrigatoriedade de cancelamento de reuniões e atividades que englobam um grande fluxo de pessoas; e por fim, considerando o disposto no Edital de suspensão da Assembleia Geral Extraordinária publicado em três de abril do ano de dois mil e vinte, fica determinada a nova data para a Assembleia Geral Extraordinária – eleição da nova diretoria, a qual se realizará no dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte, no período das 08h00 às 14h00, na sede do SEMAE, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 2200, onde serão realizadas as eleições para a nova diretoria da Associação dos Servidores e Funcionários do SEMAE Piracicaba - ASF-SEMAE, inscrita no CNPJ n.º 03.857.070/0001-59, com sede na Rua Alfredo Guedes, n.º 820, Bairro Alto, CEP 13.419-075, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Para tanto, salientamos a todos os associados que no local da votação será obrigatório o uso de máscaras, que todos deverão trazer sua caneta e seu documento de identificação, que todos deverão utilizar álcool em gel antes e depois da votação (disponível no local) e que todos deverão ficar atentos ao distanciamento social obrigatório.

A quem interessar o ESTATUTO SOCIAL da ASF SEMAE, está disponível na Intranet do SEMAE, através do endereço <http://intranet.semaepiracicaba.sp.gov.br/>, aba "Acesso Público", o qual contém na íntegra todos os dispositivos necessários para os interessados na eleição.

Publique-se.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020

ASF SEMAE
Presidente da Associação



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 9 Novembro 2.020 Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
006943/202	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
006944/202	SETOR DE ALMOXARIFADO	
006945/202	DRIELLE CAROLINE GIL DE TOLEDO	
006946/202	PATRICK SAORIM	
006947/202	IGREJA BATISTA FUNDAMENTAL	
006948/202	DIOCESE - PASCA - PASTORAL DA CARIDADE	
006949/202	DIOCESE - PASCA - CENTRO DE CONVIVENCIA	
006950/202	FERNANDO MASSON RAVELLI	
006951/202	DANIEL DE OLIVEIRA E CUNHA	
006952/202	JOSE LUIZ DEFAVARI JUNIOR	
006953/202	CARLOS HENRIQUE GOYA	
006954/202	DÉBORA DANDARA FREITAS DA CONCEIÇÃO,	
006955/202	DIOCESE - PAROQUIA SAGRADA FAMILIA	
006956/202	EDUARDO REBELLO MIGUEL	
006957/202	OSVALDO PEREIRA GOULART	
006958/202	BENECTA PATRICIA FERNANDES E FERNANDES	
006959/202	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	
006960/202	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	
006961/202	AGUA BRANCA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	
006962/202	DÉBORA PEGORARO DIAS	
006963/202	VALDIRENE CRISTINA CORRER STENICO	
006964/202	WILLIANE CRISTINA SOARES	
006965/202	GISELE DE OLIVEIRA LERMINO	
006966/202	ANA PAULA BALARIM FURLAN GOBETTE	
006967/202	CENTRO SOCIAL CARITAS	
006968/202	SOCORRO MARIA NETO	
006969/202	JOSE MARIA NUNES PEREIRA	
006970/202	LUCIMARA ROGANTI DE AGUIAR	
006971/202	OLIVINA GONÇALVES DOS PASSOS	
006972/202	ANTONIO CARLOS BROIO	
006973/202	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - P.S.F.	
006974/202	PEDRO PAULO SILVA GIORDANO	
006975/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006976/202	DOMINGOS AUGUSTO PERRONE	
006977/202	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA	
006978/202	HOLMES NUNES JUNIOR	
Despachos	Processo	Interessado
000083/201	000074/20	FRANCISCO SOARES ALEXANDRE: "Indeferido".
000108/202	000083/20	ANA MARIA ALLEONI: "Indeferido".
000114/202	000086/20	VLADER PENTEADO CROVACE:
000185/202	000140/20	RENATO DOS SANTOS: "Indeferido".
000383/201	000312/20	LUISA GUSTAVO VENTURA:
000509/201	000387/20	FABIO LUIZ CAMPOS: "Indeferido".
000699/202	000464/20	JOAO JOSE LONGO: "Indeferido".
002104/202	001426/20	EDNA RAQUEL POSSEBON DAVANZO: "Indeferido".
002262/202	000464/20	JOAO JOSE LONGO: "Indeferido".
002378/202	006596/20	NATALIA MARIA BORTOLETTO: "Deferido".
002428/201	001780/20	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA: "Indeferido".
003585/202	006340/20	ELIETE SOLANGE JUSTO:
003718/201	002627/20	EZEQUIEL LENON BEZERRA GIMENEZ: "Indeferido".
003886/202	002887/20	MARIANA DA SILVA NOVAES: "Concluído".
004656/201	003637/20	NEWTON WAGNER ALEXANDRE DE QUEIROZ:
004686/201	003527/20	CAROLINA POMPEU: "Deferido".
004784/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
004801/201	003742/20	MARIA ZENY DE ALMEIDA SANCHES: "Indeferido".
004868/202	003538/20	HEVLAZIO MENDES DOS SANTOS: "Indeferido".
004978/202	003186/20	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA: "Deferido".
005033/201	003953/20	VANIA DE OLIVEIRA SILVA: "Indeferido".
005059/201	003972/20	LUIS ALBERTO BOMBO:
005065/201	003977/20	REINALDO SOUZA BARBOSA: "Indeferido".
005113/202	003701/20	JOAQUIM RIBEIRO FILHO: "Deferido em Parte".
005148/201	004030/20	JULIA DE OLIVEIRA ALVES MORENO: "Indeferido".
005179/201	004055/20	LUCIANO PEREIRA MAIA: "Indeferido".
005194/202	003766/20	OSVANIR PEREIRA GOMES: "Deferido em Parte".
005308/201	004007/20	JULIANA DA SILVA PEREIRA SACCHETIN: "Indeferido".
005309/202	003844/20	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005373/202	003894/20	MAURO BUCK: "Indeferido".
005410/202	003916/20	JEFERSON DE MELO: "Deferido".
005435/202	003932/20	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Deferido".
005551/202	004006/20	JONATHAN RICHARD DOS SANTOS MORAES: "Deferido".
005579/202	004027/20	EDSON VALDEMIR PIGORETTI: "Deferido".
005586/202	004031/20	RENATA MELOTO DEGASPARI:
005652/202	004085/20	GUILHERME PIRES: "Deferido".
005679/202	004101/20	SANDRO ITOU PINHEIRO:
005739/202	004145/20	MARCO AURÉLIO CHERUBIM NEGREIROS DE ATHAYDE: "Deferido".
005871/202	004238/20	FABIANA ROBERTA DE OLIVEIRA: "Deferido".
005906/202	003292/20	FRANCISCO ALVES DE BARROS: "Concluído".
005945/202	001094/20	FIVE12 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA:
005968/202	004305/20	SERGIO ROBERTO DE PAULA ROMERO: "Deferido".
005969/202	004306/20	PAULO CESAR CORRER PINTO: "Deferido".
005981/202	004316/20	SILVANA PANZARIN: "Deferido".
006078/202	004384/20	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006093/202	005862/20	REGINA MARIA MEI CANTINHO: "Indeferido".
006128/202	004419/20	MARCOS ANTONIO PINTO: "Deferido".
006176/202	004448/20	MARCIO HENRIQUE ARTHUR: "Indeferido".
006210/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006231/202	004485/20	MARIA VIEIRA CARVALHO:
006243/202	004490/20	FLAVIA PROVENZANO COLETA BUZZATTO: "Deferido".
006244/202	004491/20	PATRICIA MARQUES TEIXEIRA FELTRIM: "Deferido".
006247/202	004494/20	DANIEL DE SOUZA FIRMINO: "Indeferido".
006277/202	004511/20	SARA DA SILVA RIBEIRO:
006286/202	004518/20	GILMAR PEREIRA DA COSTA: "Indeferido".
006287/202	004519/20	DEIWSON JEAN DE SOUZA: "Deferido".
006327/202	004548/20	VALDIR DELARCO: "Deferido".
006329/202	004550/20	RENAN AUGUSTO BONANÇA:
006331/202	004552/20	MARCOS AUGUSTO DO PRADO: "Deferido".
006344/201	004695/20	WASHINGTON LUIS DA SILVA CORREIA: "Deferido".
006353/202	004568/20	ALAN FELIPE ANTIQUEIRA:
006389/202	004593/20	DURVALINO VITTI: "Deferido".
006643/202	004758/20	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:

006699/202	004305/20	SERGIO ROBERTO DE PAULA ROMERO: "Deferido".
006891/201	005346/20	SIND.I.M.M.E.E.S.F .P.SALT.REG.: "Indeferido".
007961/201	005480/20	ROSNY RIBEIRO: "Indeferido".
008016/201	006155/20	JOSE ANTONIO PEREIRA:
008080/201	006195/20	GUACYRA RIBEIRO: "Indeferido".
008129/201	006223/20	MAURICIO DONIZETI MENEZHINI: "Indeferido".
008133/201	006224/20	MARCELA PEREIRA DE SOUZA: "Indeferido".
008397/201	006395/20	WILSON MARCIO VALVERDE: "Indeferido".
008426/201	006416/20	ANTONIO CARLOS DUARTE:
008513/201	006473/20	JOSE SALTON FARTO: "Indeferido".
008524/201	006479/20	MAYARA ARAUJO ALVES:
008537/201	006487/20	VALDECIR PEREIRA CLAUDINO: "Indeferido".
008540/201	006488/20	RONALDO DANILO COROCHER E OU: "Deferido".
008646/201	006583/20	NELSON FELIPE OLIVEIRA: "Indeferido".
008648/201	006584/20	VALDOMIR BUENO: "Indeferido".
008682/201	006599/20	MAICON JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA:
008702/201	006610/20	KELLY ANGELA BARBOSA NACIF: "Deferido".
008866/201	006718/20	ADVALDO RODRIGUES DE MORAIS: "Indeferido".
008867/201	006719/20	GIOVANA GISELE LUIZ: "Indeferido".
008882/201	006726/20	GISLAINE CRISTINA DE ANDRADE: "Deferido em
009216/201	006883/20	ALFREDO FERNANDO DINIZ POMPERMAYER: "Indeferido".
009355/201	006947/20	SMARTPHONES MOBI COM. LTDA ME: "Indeferido".
010192/201	007307/20	VEREDA ENGENHARIA EIRELI ME: "Deferido".
010384/201	005346/20	SIND.I.M.M.E.E.S.F .P.SALT.REG.: "Indeferido".

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica o funcionário, CHRISTIANO TEIXEIRA NUEVO, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 40, de 1 de janeiro de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 5 de novembro de 2020.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 5 de novembro de 2020.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 450/2020
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Inscrição em curso de Capacitação "Controle Interno na Câmara de Vereadores.
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba
CONTRATADA: Atame Educacional LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.198,00 (Um mil cento e noventa e oito reais).

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TOMADA DE PREÇOS 06/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 06/2020, que objetiva a contratação de empresa para executar obras e serviços de recapeamento asfáltico em um trecho de tráfego pesado da Rua Joaquim Mendes Pereira totalizando aproximadamente 900 metros lineares, bem como a sinalização viária correspondente, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 02/12/2020 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF).

Saltinho/SP, 10/11/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
17 de novembro de 2020

O Vice-Coordenador Executivo convoca todos os conselheiros eleitos na GESTÃO 2017 / 2019, cujo mandato foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020 através da Lei nº 9.409/2020, para a 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, via plataforma digital, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2020, com início às 19h, a fim de deliberar a seguinte pauta:

PAUTA

1. Saudações da Mesa Coordenadora
2. Tribuna Popular
3. Apresentação de Entidades
4. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária 2020
5. Eleição Cargos em Vacância
6. Relato das Comissões
7. Palavra dos Conselheiros e Informes Gerais
8. Palavra da Mesa Coordenadora

Piracicaba, 11 de novembro de 2020.

ADALBERTO MEI
Vice-Coordenador Executivo

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 3.292, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELISABETH ZAMBOM)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 117/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELISABETH ZAMBOM, ocupante do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso XI, correspondente a R\$ 15.550,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.293, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LILIANA APARECIDA DE CAMPOS ROCHA OLIVEIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 124/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LILIANA APARECIDA DE CAMPOS ROCHA OLIVEIRA, ocupante do cargo de MONITORA DE ZONA AZUL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.845,63 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 3.294, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) REGINA APARECIDA PENTEADO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 115/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), REGINA APARECIDA PENTEADO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.613,51 (Três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.295, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CRISTINA CASTILHO VICENTIN)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 127/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CRISTINA CASTILHO VICENTIN, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.671,93 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.296, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SONIA ALICE RODRIGUES LEMOS)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 125/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SONIA ALICE RODRIGUES LEMOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.671,93 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.297, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALÉRIA PAVAN IGNÁCIO JANTIN)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 118/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VALÉRIA PAVAN IGNÁCIO JANTIN, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.739,66 (Cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.298, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SONIA PATEIS DE FRANÇA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 120/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SONIA PATEIS DE FRANÇA, ocupante do cargo de SUB INSPETOR 1, junto a GUARDA MUNICIPAL DE PIRACICABA, REF. 12-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.914,13 (Cinco mil, novecentos e catorze reais e treze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.299, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MESSIAS ANTONIO DA SILVA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 122/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MESSIAS ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de ENCANADOR, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.326,61 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.300, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARILZA DE OLIVEIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 126/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARILZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.737,92 (Três mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.301, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DORTA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 114/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DORTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.495,99 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.302, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDNA MARIA PERES DESUO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 121/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EDNA MARIA PERES DESUO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 13-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.668,20 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 3.303, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DA GRAÇA FERREIRA ALVES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 123/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DA GRAÇA FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 15-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.450,17 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SANDRA REGINA MENEGATTI SALLES).

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 119/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SANDRA REGINA MENEGATTI SALLES, ocupante do cargo de MÉDICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 5.898,30 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.305, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELOIZA NUNES FERRAZ).

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 116/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELOIZA NUNES FERRAZ, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal n.º 3.207/90, correspondente a R\$ 1.697,46 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

Hora do banho
Feche o registro ao se ensaboar

Lavar louça
Ensaboe com a torneira fechada

Descarga
Regule e conserte vazamentos

Carro
Lave com balde

Lavar roupa
Acumule e ensaboe com a torneira fechada

Calçada
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

PIRACICABA Prefeitura do Município